



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 22 de agosto de 2023

OF. GAB/PMCC nº. 566/2023

Ao: Excelentíssimo Senhor,

ROBERTO PESSIN DESTEFFANI

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES

Assunto: Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024.

Prezado,

Sirvo-me do presente para informar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que estou ciente do Autógrafo de Lei encaminhado pelos Senhores Vereadores acerca do Projeto de Lei nº 050/2023, o qual DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Seguindo a Lei Orgânica Municipal, bem como as demais legislações vigentes no país, informo que a Lei não fora sancionada pelo Poder Executivo Municipal dentro do prazo hábil após a aprovação do Projeto, qual seja de 15 (quinze) dias.

Deste modo, conforme o art. 30, caput e §1º, da Lei nº 6.448/1977 (*Dispõe sobre a organização política e administrativa dos Municípios dos Territórios Federais, e dá outras providências*), encaminho este comunicado ao Senhor Presidente da Câmara para que seja promulgada o Projeto de Lei em questão.

Informo que o número a ser utilizado será o **2.510**, devendo ser promulgada a Lei dentro do prazo regimental.

Ademais, sigo a disposição para quaisquer dúvidas e elevo meus votos de estima aos Nobres Vereadores e serventuários desta Honrosa Casa de Leis.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo/ES



Processo: 9031/2023

Tipo: Administrativo: 80/2023

Área do Processo: Administrativa

Data e Hora: 22/08/2023 10:50:18

Procedência: Christiano Spadetto - Prefeito Municipal

Assunto: Comunica que o Projeto de Lei nº 050/2023 que "Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração de execução da Lei Orçamentaria para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providencias", não fora sancionada pelo Poder Executivo Municipal dentro do prazo hábil após aprovação do projeto.

